

INFORMATIVO Nº 22 – FEVEREIRO DE 2017

## PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO ALGODOEIRO EM MATO GROSSO DO SUL

---

### CERTIFICAÇÕES

A Associação está empenhada em diversas atividades de campo com o objetivo de preparar as propriedades para a certificação do ABR/BCI da safra 2016/2017. O quanto antes colocarmos em prática as orientações do trabalho de sustentabilidade, maior será a condição de obter o alinhamento para o nosso macro objetivo principal, a certificação ABR - Algodão Brasileiro Responsável. Nesta safra o Programa pretende certificar 75 % da área cultivadas com algodão em Mato Grosso do Sul.



### VERIFICAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DA PROPRIEDADE – VDP

Neste período está sendo realizada a etapa de verificação para diagnóstico das propriedades (VDP), relativas as propriedades que aderiram ao programa. A equipe de Sustentabilidade orienta e auxilia no processo para que a propriedade obtenha índices significativos para a certificação. Este diagnóstico segue os quesitos relacionados a boas práticas socioambientais (citados abaixo).

#### Sumário:

1. Contrato de Trabalho
2. Proibição de Trabalho Infantil
3. Proibição de Trabalho Análogo a Escravo - Condições Degradantes ou Indignas
4. Liberdade de Associação Sindical
5. Proibição de Discriminação de Pessoas
6. Segurança, saúde ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (NR 31)
7. Desempenho Ambiental
8. Boas Práticas Agrícolas

#### Base Conceitual Legal:

- Legislação Trabalhista - CLT e LTR
- Convenções da OIT
- Segurança do Trabalho - Saúde Ocupacional - Meio Ambiente do Trabalho (NR 31)
- Código Florestal Brasileiro

## ANÁLISES QUANTITATIVAS

Associação está equipada para desenvolver **ANÁLISES QUANTITATIVAS DE AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS QUE ENVOLVEM O AMBIENTE DE TRABALHO**, se empenhando na coleta de dados, que serão compilados e tratados com cada unidade produtora.

Esse projeto visa dar um parecer real das condições de campo, sendo extremamente importante para as decisões na gestão de Saúde e Segurança no trabalho!



## BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO

O acompanhamento de boas práticas nas algodozeiras, contribui para um melhor desenvolvimento qualitativo e quantitativo no processo de beneficiamento do Algodão.



## CONSTRUÇÃO SEDE AMPASUL

As mesmas situações de comprometimento e disciplina que se desenvolve nas propriedades de Algodão de Mato Grosso do Sul, são aplicadas na construção da sede da AMPASUL, sempre verificando pontos de não conformidade e resolvendo-os juntamente com os responsáveis pela empresa construtora, tendo como objetivo principal a conclusão da obra sem acidentes.



Foto 01 – Treinamento na sede da AMPASUL.

## ORIENTAÇÕES

Por prevenção e segurança jurídica aconselhamos sempre ao RH a contratar somente operadores com CNH

### **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH**

**CTB - Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro:**

Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

**Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015).**

### **NR - 31:**

31.12.1 As máquinas e implementos devem ser utilizados segundo as especificações técnicas do fabricante e dentro dos limites operacionais e restrições por ele indicados, e operados por trabalhadores capacitados, qualificados ou habilitados para tais funções.

**31.12.79 Será também considerado capacitado o trabalhador que possuir comprovação, por meio de registro, na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou no registro de empregado, de pelo menos dois anos de experiência na atividade, até a data de publicação desta norma, e que participou da reciclagem prevista no subitem 31.12.80.1.**

### **ALGUMAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO PROGRAMA**

- ✓ Curso da NR 31.8 - Agrotóxico adjuvantes e produtos afins;
- ✓ Diálogo de Segurança - DS, periódico durante visita na propriedade;
- ✓ Termo de vistoria com embasamento legal;
- ✓ Integração com os funcionários;
- ✓ Relatórios de não conformidade;
- ✓ Grupo de Trabalho de Sustentabilidade - GTS;
- ✓ Elaboração de placas, adesivos, quadro de aplicação, etc.

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

- AMPASUL – Associação Sul Mato-Grossense dos Produtores de Algodão.

<http://www.ampasul.com.br/>

- ABRAPA – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão.

<http://www.abrapa.com.br/>

- IBA – Instituto Brasileiro do Algodão.

[http://www.iba-br.com/pt\\_br](http://www.iba-br.com/pt_br)

- IMA – (Manual de beneficiamento de algodão).

<http://www.imamt.com.br/system/anexos/arquivos/236/original/1 - MANUAL 1 AO 7.pdf?1404999627>

Redação e Elaboração: Cicero Miguel Oliveira, Marcelo André Escher e Andressa Marks